



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 006, DE 16 DE MARÇO DE 2021.-

“Dispõe sobre o adiamento de Sessão Ordinária e dá outras providências”.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

- Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas que visem a aglomeração e contato entre as pessoas, além de imediata ação para o impedimento de proliferação quando ocorrer casos suspeitos;

- Considerando a prorrogação da quarentena por força do Decreto 65.543 de 03 de março de 2021 do Governo do Estado de São Paulo, até o dia 09 de abril de 2021;

- Considerando as novas medidas de restrições determinadas na Fase Emergencial instituída pelo Governo do Estado de São Paulo por meio do Decreto 65.563 de 11 de março de 2021;

- Considerando o Decreto Municipal nº. 047/2021, de 12 de Março de 2021, que “Prorroga o Decreto nº. 042, de 04 de março de 2021 e Institui novas medidas restritivas de acordo com o Decreto Estadual nº. 65.563 de 11 de março de 2021, que institui a Fase Emergencial”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica adiada a Sessão Ordinária do dia 22 de março 2021, passando a mesma a ser realizada no dia 31 de março de 2021, as seguintes medidas atendem orientações de autoridades de saúde nas esferas nacional, estadual e municipal, visando à preservação da saúde coletiva de vereadores, servidores e público em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 2º – As Sessões Ordinárias e Extraordinárias, reuniões de Comissões Permanentes e Especiais de Inquérito, em decorrência de prazos legais e regimentais, poderão ser feitas de forma não presencial, utilizando-se de ferramentas digitais e softwares (Aplicativos, Programas, Etc.);

Artigo 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Março de 2021.-

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria